



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS  
Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 109/XV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2024

Projetos-piloto da “Nova Geração de Cooperativismo Habitacional”

Proposta de Aditamento

Anexo I

Mapa de alterações e transferências orçamentais

(a que se refere o artigo 7.º)

Diversas alterações e transferências

110-A- Transferência de verbas inscritas no capítulo 60, gerido pela DGTF, para o orçamento do IHRU no montante de 62 500 000 (euro) destinada à concretização do apoio, a fundo perdido, do lançamento de projetos piloto da nova geração de cooperativismo habitacional.

Assembleia da República, 14 de novembro de 2023

Os Deputados,

Duarte Alves, Bruno Dias, Paula Santos, Alma Rivera, Alfredo Maia, João Dias

Nota Justificativa:

Encontra-se inscrito no Mais Habitação o apoio a projetos piloto da nova geração de cooperativismo habitacional. O valor definido para a concretização destes projetos piloto é de 250 Milhões de euros (250.000 M€). Sendo 75% desse valor garantido por financiamento do Banco de Fomento que, para tal, deverá criar linha de crédito, até 45 dias após publicação do Mais Habitação. O valor restante, 62,5 Milhões de euros (62.500 M€), será prestado a fundo perdido através do IHRU. A não inscrição desta verba em Orçamento de Estado irá remeter a sua concretização para o 1º Direito, com a consequente retirada de verbas a esse programa, onde elas já são insuficientes para dar resposta às carências em habitação indigna apontadas em Estratégias Locais de Habitação. Obrigará, para além disso, à reformulação das ELH e, prejudicando os recursos, já hoje claramente insuficientes, disponibilizados para o efeito e prejudicando a capacidade dos municípios nesta matéria.